



**PORTARIA 118/2025**  
**de 18 de fevereiro de 2025**

**Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPEDE.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal nº 1660/2019 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE conforme a seguir descrito.

**Membros dos Órgãos Governamentais:**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Leonete Schuelter Campos  
Suplente: Sandra Kuhnen Heidemann
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
Titular: Kátia Maria Felisberto Vandresen  
Suplente: Jaqueline Grubert
- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**  
Titular: Giseli Heidemann Schmoeller  
Suplente: Claudete Hemkemeier dos Santos
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**  
Titular: Morgana Tanchela  
Suplente: Cristiana Maria Schmoeller

**Entidades Não Governamentais:**

**I – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER  
CAMINHOS DO AMANHÃ**



Titular: Ilva Terezinha Exterkoetter Alberton  
Suplente: Regiane Farias Tenfen

**II – APAE**

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares  
Suplente: Ana Paula Heinzen

**Representantes da Sociedade Civil:**


Titular: Olga Scheibe Buss  
Suplente: Marlene Roecker Schueroff  
Titular: Tamiris Buss  
Suplente: Luciana Roecker

**Art. 2º** - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE para o biênio 2023/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

